

## **A aplicação da Lei Maria da Penha às mulheres transgênero: uma (re)interpretação do termo "mulher"**

*Gabriela Silva Medeiros<sup>1</sup>; Mariana Caitano Polegario Lima<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

A exclusão social, invisibilidade e marginalização sofridas pelos transgêneros no Brasil acarretam a supressão de inúmeros direitos civis consagrados na Constituição Federal de 1988 e que resguardam a proteção da dignidade da pessoa humana. Além disso, a violência de gênero, decorrente de uma cultura machista, bem como a institucionalização do preconceito contra a comunidade LGBTQ+, representam verdadeiros impasses para concretização da liberdade à identidade de gênero. Nesse cenário, o presente trabalho buscará apresentar, por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental, a possibilidade de aplicação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha, como mecanismo paliativo de proteção às mulheres transgênero, diante da carência normativa para tutela de referido grupo social e como uma forma de desmitificar a falácia de superioridade de um gênero, que deve ser erradicada em um Estado Democrático de Direito.

### **Palavras-chave:**

Transgênero. Gênero. Mulher. Lei Maria da Penha.0

---

<sup>1</sup> Discente do 6º período de Direito da Universidade Federal Fluminense - Polo Volta Redonda (ICHS/UFF-VR) e membro pesquisador do Grupo de Estudos Direito no Cárcere. E-mail: gabi.medeiros19@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do 6º período de Direito da Universidade Federal Fluminense - Polo Volta Redonda (ICHS/UFF-VR) e membro pesquisador do Grupo de Estudos em Meio Ambiente e Direito (GEMADI). E-mail: polegariomari@gmail.com